



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 024/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/05/2016.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova criação de disciplina na matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Considerando o contido no Ofício nº 001/2016-PCS.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.
Considerando o contido no Processo nº 2039/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS), conforme segue:

Disciplina:	Improving my English	<i>*pd</i>
Departmentalização:	Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina	1290
Ementa:	Accomplishment of students in their My English Online Program supplied by Capes	
Carga horária:	15 horas	
Créditos:	01 teórico	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado em Ciências da Saúde	

**pd – página do processo em que o programa da disciplina esta descrito. (Processo nº 2039/2002-PRO)*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2016.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/05/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora